





N°18 AP50 - 30/10/2023

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 001/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 05 ADC EMBRAER 02 X 00 DOM PEDRO FC (AP60)

Data: 17 de Junho de 2023 Local: PRIMEIRO DE MAIO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

- **Art. 11º** As equipes deverão utilizar atletas NASCIDOS EM 1963 ou acima de 60 (SESSENTA) anos de idade.
- §1º Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: Carteirinha oficial das Copas Populares expedida pela SEQV, Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular.
- §2º Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.
- **Art. 22º** Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03×00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe DOM PEDRO FC devido ao atleta Sr. RUBENS FERREIRA da equipe ADC EMBRAER ter apresentado xerox colorida do RG;
- Punir o atleta Sr. RUBENS FERREIRA da equipe ADC EMBRAER por ter apresentado xerox colorida do RG e insistido em jogar mesmo sendo avisado com 02 (DOIS) jogos de suspensão;



• Punir a equipe ADC EMBRAER por ter apresentado xerox colorida do RG do atleta supracitado e insistido em colocá-lo para jogar, mesmo sendo avisado pela representante da partida, com menos 03 (TRÊS) pontos do seu ativo conforme regulamento;

São José dos Campos, 20 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 002/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 20 SANTA LUCIA 00 X 06 SETE DE SETMBRO FC (AP50)

Data: 01 de Julho de 2023 Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 25º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Penalidade – O atleta poderá ser eliminado da competição, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03×00 (TRÊS A ZERO) e ainda poderá perder 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta Sr. JOÃO BATISTA DE CAMARGO da equipe SANTA LUCIA por ter fornecido o seu RG para que outro atleta jogasse no seu lugar;
- Punir a equipe SANTA LUCIA com menos 06 (SEIS) pontos do seu ativo, conforme regulamento, por utilizar atleta com documento de outro;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 05 de Julho de 2023.



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 003/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR Jogo: 13 FRIGORIFICO FC 02 X 00 BOSQUE FC (AP60)

Data: 01 de Julho de 2023 Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, receber mais de uma denúncia, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Aumentar a pena ao atleta Sr. JOSE ALVES FERREIRA da equipe FRIGORIFICO FC para mais 03
 (TRÊS) jogos por infringir o parágrafo 1º do 21º artigo do regulamento ao reclamar, ameaçar,
 desrespeitar e ofender o árbitro e atletas e membros da comissão técnica da equipe
 adversária de maneira acintosa e desproporcional.
 - Não poderá atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 11 de Julho de 2023.



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR Jogo: 42 CEREJEIRAS 03 X 01 SANTA LÚCIA (AP50)

Data: 19 de Agosto de 2023 Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, receber mais de uma denúncia, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora poderá ser eliminada da competição, sendo mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe SANTA LÚCIA infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe SANTA LÚCIA por infringir o artigo da competição pelo seu segundo W.O.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 22 de Agosto de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa Coordenador Técnico DTC



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 005/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR Jogo: № 40 BOTAFOGO FC 02 X 00 CEREJEIRAS (AP2)

Data: 26 de Agosto de 2023

Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade - O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Art. 31º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante poderão ser automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta OSVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS da equipe BOTAFOGO FC por brigar com um companheiro de equipe;
- Eliminar da competição o atleta MAURO VALERIANO da equipe BOTAFOGO FC por brigar com um companheiro de equipe;



• Punir a equipe BOTAFOGO FC com a perda dos pontos da partida e considerar o placar convencional de 03x00 (três a zero) a favor do adversário.

São José dos Campos, 29 de Agosto de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa Coordenador Técnico DTC Luiz Gustavo Teixeira Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 006/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 42 SANTA CRUZ FC 02 X 03 DAMASCO FC (AP55)

Data: 02 de Setembro de 2023

Local: SANTA CRUZ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade - O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.



Art. 30º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados poderão ser eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora poderá perder os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO da equipe SANTA CRUZ FC com 03 (TRÊS) jogos de suspensão por ameaçar e ofender o árbitro da partida após o final do jogo.
- Eliminar da competição o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. SEVERINO JOSÉ
 DA SILVA por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo;
- Suspender por 365 (TREZENTOS E SESENTA CINCO) dias o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. SEVERINO JOSÉ DA SILVA por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Eliminar da competição o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. NOEL FRANCISCO GONÇALVES por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo;
- Suspender por 720 (SETECENTOS E VINTE) dias o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. NOEL FRANCISCO GONÇALVES por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe SANTA CRUZ FC com a inversão do mando de jogo nos próximos 02 (DOIS) jogos
- Alterar o resultado da partida para o placar convencional de 03x00 (três a zero) a favor da equipe DAMASCO FC.

São José dos Campos, 05 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa Coordenador Técnico DTC



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 007/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: № 59 ASSOCIAÇÃO SABESP 00 X 01 SETE DE SETEMBRO (AP50)

Data: 16 de Setembro de 2023

Local: ADC SABESP

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 30º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 01 (UM) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores poderão ser automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 36º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- SUSPENDER por 365 (TREZENTOS E SESENTA CINCO) dias o integrante da comissão técnica da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP Sr. EDISON BATISTA por ofender, ameaçar e agredir o árbitro da partida, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Por se tratar de uma fase eliminatória, ELIMINAR da competição a equipe ASSOCIAÇÃO SABESP por agressão ao árbitro e por não ter dado condições de segurança para que o mesmo continuasse a partida;
- Considerar o placar das duas partidas das quartas de final entre ASSOCIAÇÃO SABESP X SETE DE SETEMBRO como 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe SETE SETEMBRO.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2023.

Após analisar o recurso apresentado pela equipe ASSOCIAÇÃO SABESP apresentando o real agressor, dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

DEFERIDO PARCIALMENTE

- RETIRAR a suspensão do Sr. EDISON BATISTA da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP;
- SUSPENDER por 137 (CENTO E TRINTA E SETE) dias real agressor o atleta da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP Sr. DANIEL OLIVEIRA ARAUJO por ofender, ameaçar e agredir o árbitro da partida, não



podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;

MANTER a eliminação da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP.

São José dos Campos, 26 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 008/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR Jogo: Nº 48 ADC EMBRAER X CEREJEIRAS (AP60)

Data: 16 de Setembro de 2023

Local: ADC EMBRAER

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora poderá ser eliminada da competição, sendo mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03×00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição a equipe CEREJEIRAS por ter dado W.O. pela segunda vez na competição;
- Conforme rege o regulamento, os placares anteriores dos jogos da equipe CEREJEIRAS serão mantidos, pois já foram homologados e os jogos restantes da primeira fase serão considerados o placar convencional de 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa Coordenador Técnico DTC



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 009/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 01 PARAÍSO DO SOL 02 X 01 REAL RIO COMPRIDO (AP40)

Data: 16 de Setembro de 2023

Local: DETROIT

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art.13º - Nenhum atleta poderá participar de duas competições organizadas pela SEQV simultaneamente. Atleta que estiver participando da Copa Joseense Adulto, AP50, AP55 ou AP60 poderá ser inscrito na AP40, porém só poderá participar dos jogos da AP40 quando a competição que esse atleta entrou em súmula já tiver sido encerrada. Caso o atleta tenha sido inscrito na AP50, AP55 ou AP60, mas não tenha sido relacionado em nenhuma súmula, poderá participar da AP40 e estará automaticamente impedido de participar da competição que estava inscrito anteriormente.

Parágrafo único – Caso seja comprovada através de denúncia a participação de algum atleta em duas competições da SEQV simultaneamente, o atleta será eliminado de ambas competições e as equipes poderão ser penalizadas com a perda dos pontos das partidas com resultados não homologados em que esse atleta participou.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

 ELIMINAR da competição o Sr. LEONARDO ALVES DA SILVA da equipe AA VILA CRISTINA por ter jogado pela equipe REAL RIO COMPRIDO na Copa Popular AP40. O atleta está eliminado de ambas as competições e não poderá participar de nenhuma competição que receba verba pública até o final desse ano de 2023, nem como atleta e nem como comissão técnica;

São José dos Campos, 21 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa Coordenador Técnico DTC



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





PORTARIA 010/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 07 SERTÃOZINHO G.E. 03 X 03 G.E.J. JUSSARA (AP40)

Data: 16 de Setembro de 2023

Local: SERTÃOZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art.13º - Nenhum atleta poderá participar de duas competições organizadas pela SEQV simultaneamente. Atleta que estiver participando da Copa Joseense Adulto, AP50, AP55 ou AP60 poderá ser inscrito na AP40, porém só poderá participar dos jogos da AP40 quando a competição que esse atleta entrou em súmula já tiver sido encerrada. Caso o atleta tenha sido inscrito na AP50, AP55 ou AP60, mas não tenha sido relacionado em nenhuma súmula, poderá participar da AP40 e estará automaticamente impedido de participar da competição que estava inscrito anteriormente.

Parágrafo único – Caso seja comprovada através de denúncia a participação de algum atleta em duas competições da SEQV simultaneamente, o atleta será eliminado de ambas competições e as equipes poderão ser penalizadas com a perda dos pontos das partidas com resultados não homologados em que esse atleta participou.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

 ELIMINAR da competição o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA da equipe MISTO FC por ter jogado pela equipe SERTÃOZINHO G.E. na Copa Popular AP40. O atleta está eliminado de ambas as competições e não poderá participar de nenhuma competição que receba verba pública até o final desse ano de 2023, nem como atleta e nem como comissão técnica;

São José dos Campos, 21 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa Coordenador Técnico DTC



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:





CAMPEÃO Equipe: GRÊMIO JD. DAS INDÚSTRIAS

VICE – CAMPEÃO Equipe: VILA CRISTINA

DEFESA MENOS VAZADA

Equipe: GRÊMIO JD. DAS INDÚSTRIAS - 09 gols sofridos

ARTILHEIRO

FRANCIMAR ROSA DOS SANTOS - Equipe: GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS – 16 gols marcados

MELHOR TREINADOR – EQUIPE CAMPEÃ

Equipe: GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS

AMADOR POPULAR AP50 2023

PC	ONTOS	SG	CLASSIFICAÇÃO AP50	J	٧	E	D	GM	GS	CV	CA	w.o.
1º	45	58	GRÊMIO ESP. JD DAS INDÚSTRIAS	15	15	0	0	67	9		23	
2 º	31	30	VILA CRISTINA	15	10	1	4	51	21	1	22	
3º	30	30	BOSQUE F.C	14	9	3	2	45	15	2	31	
4º	27	18	SETE DE SETEMBRO FC	14	9	0	5	39	21	5	24	
5º	19	-1	ASSOCIAÇÃO SABESP	12	6	1	5	18	19	4	15	
6º	15	-7	VILA PAIVA	12	5	0	7	24	31	1	14	
7º	14	-10	MOTORAMA FC	12	4	2	6	21	31	4	17	
8º	7	-10	ATLÉTICO NACIONAL	12	2	1	9	20	30	4	32	
9º	6	-28	MISTO FC	10	2	0	8	14	42	2	26	
10 º	6	-29	CEREJEIRAS	10	2	0	8	17	46	1	15	
11 º	-6	-51	SANTA LUCIA	10	0	0	10	5	56	1	10	2

RESULTADOS DA ÚLTIMA RODADA

JOGO	16ª RODADA - FINAL -	- 28 DE OUT	UBRO DE 2023	LOCAL	HORÁRIO
68	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	06 X 00	VILA CRISTINA	TOCA DO LEÃO	14H30

ENDEREÇO DOS CAMPOS: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-

futebol/



Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JOÃO BATISTA DE CAMARGO

Equipe: SANTA LUCIA

Data e Rodada da Expulsão: 01 DE JULHO DE 2023 – 4ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 002/2023.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: DANIEL OLIVEIRA ARAUJO

Equipe: ASSOCIAÇÃO SABESP

Data e Rodada da Expulsão: 16 DE SETEMBRO DE 2023 – 12ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 007/2023.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: PAULO SERGIO DA SILVA

Equipe: MISTO FC - AP50

Data e Rodada da Expulsão: 16 DE SETEMBRO DE 2023 – 1ª RODADA – AP40 ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 010/2023.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: LEONARDO ALVES DA SILVA

Equipe: VILA CRISTINA - AP50

Data e Rodada da Expulsão: 16 DE SETEMBRO DE 2023 – 1ª RODADA – AP40 ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 009/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)



Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JULIO CESAR COELHO

Equipe: VILA CRISTINA

Data e Rodada da Expulsão: 28 DE OUTUBRO DE 2023 – 16ª RODADA

Devendo cumprir automática de 01 jogo na rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS ANTERIORES

JO	GO	15ª RODADA - SEMIFINA	15ª RODADA - SEMIFINAL - VOLTA - 21 DE OUTUBRO DE 2023									
6	66	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	05	Χ	01	SETE DE SETEMBRO FC	JD. DAS INDÚSTRIAS	13H00				
6	57	BOSQUE F.C	02	Χ	02	VILA CRISTINA	SAJOA	15H20				

JOGO	14ª RODADA - SEMIFINAL - ID	LOCAL	HORÁRIO				
64	SETE DE SETEMBRO FC	00	Χ	01	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	SETE DE SETEMBRO	15H20
65	VILA CRISTINA	02	Χ	01	BOSQUE F.C	VILA CRISTINA	13H00

12 DE OUTUBRO - FERIADO NOSSA SENHORA APARECIDA

JOGO	13ª RODADA - QUARTAS DE FII	NAL -	VOL	TA -	30 DE SETEMBRO DE 2023	LOCAL	HORÁRIO
60	GRÊMIO. JD DAS INDÚSTRIAS	03	*X*	00	ATLÉTICO NACIONAL		
61	BOSQUE F.C	05	Χ	00	MOTORAMA FC	JD. LIMOEIRO	13H00
62	VILA CRISTINA	05	Χ	00	VILA PAIVA	VILA CRISTINA	13H00
63	SETE DE SETEMBRO FC	03	Χ	00	ASSOCIAÇÃO SABESP		
				d.			

W.0

JG 63 – SETE DE SETEMBRO FC 03 X 00 ASSOCIAÇÃO SABESP – CONFORME PORTARIA 007/2023

JOGO	12ª RODADA - QUARTAS DE	FINA	٩L	- IDA	- 16 DE SETEMBRO DE 2023	LOCAL	HORÁRIO
56	ATLÉTICO NACIONAL	00	Χ	06	GRÊMIO. JD DAS INDÚSTRIAS	SANTA INÊS 2	15H20
57	MOTORAMA FC	03	Χ	03	BOSQUE F.C	MOTORAMA	13H00
58	VILA PAIVA	00	Χ	02	VILA CRISTINA	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20
59	ASSOCIAÇÃO SABESP	00	Χ	03	SETE DE SETEMBRO FC	A.D.C SABESP	15H20



JOGO	11ª RODADA -	11ª RODADA - 02 DE SETEMBRO DE 2023									
51	ASSOCIAÇÃO SABESP	03	Χ	00	SANTA LUCIA						
	FOLGA		Х		MOTORAMA FC						
52	CEREJEIRAS	04	Χ	06	VILA PAIVA	POLI CEREJEIRAS	15H20				
53	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	01	Χ	00	ATLETICO NACIONAL	JD. LIMOEIRO	15H20				
54	MISTO FC	00	Χ	07	BOSQUE FC	JD DO LAGO - SAPÃO	15H20				
55	VILA CRISTINA	03	Χ	02	SETE SETEMBRO FC	VILA CRISTINA	13H00				

JOGO	10ª RODADA	10ª RODADA - 26 DE AGOSTO DE 2023									
46	ATLETICO NACIONAL	05	Χ	03	CEREJEIRAS	SANTA INÊS 2	15H20				
	VILA PAIVA		Χ		FOLGA						
47	BOSQUE FC	04	Χ	02	ASSOCIAÇÃO SABESP	ADC SABESP	15H20				
48	MOTORAMA FC	01	Χ	05	VILA CRISTINA	ARENA MOTORAMA	15H20				
49	SANTA LUCIA	00	Χ	03	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	CASTANHEIRAS	15H20				
50	SETE SETEMBRO FC	03	Χ	00	MISTO FC	SETE DE SETEMBRO	15H20				

JOGO	9ª RODADA	- 19	DE	AGC	OSTO DE 2023	LOCAL	HORÁRIO
	FOLGA		Χ		ATLETICO NACIONAL		
41	BOSQUE FC	01	Χ	00	SETE SETEMBRO FC	INTERLAGOS	15H20
42	CEREJEIRAS	03	Χ	01	SANTA LUCIA	POLI CEREJEIRAS	15H20
43	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	06	Χ	01	ASSOCIAÇÃO SABESP	JD. LIMOEIRO	15H20
44	MISTO FC	03	Χ	04	MOTORAMA FC	JD. DO LAGO - SAPÃO	15H20
45	VILA CRISTINA	03	Χ	01	VILA PAIVA	VILA CRISTINA	15H20

12 DE AGOSTO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	2ª RODADA – 12 DE AC	LOCAL	HORÁRIO				
10	VILA CRISTINA	05	Х	00	MISTO FC	VILA CRISTINA	13H00

JG 10 - VILA CRISTINA ** X ** MISTO - CONTINUARÁ O RESTANTE DO JOGO NO ACERTO DE TABELA - PREVISTO 12 DE AGOSTO, A PARTIR DO 29 MINUTOS DO PRIMEIRO TEMPO

JOGO	8ª RODADA	LOCAL	HORÁRIO				
36	ASSOCIAÇÃO SABESP	00	Χ	01	SETE SETEMBRO FC	A.D.C SABESP	15H20
37	ATLETICO NACIONAL	01	Χ	04	VILA CRISTINA	SANTA INÊS 2	15H20
38	VILA PAIVA	05	Χ	00	MISTO FC	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20
39	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	07	Χ	00	CEREJEIRAS	JD. LIMOEIRO	15H20
40	MOTORAMA FC	01	Χ	01	BOSQUE FC	MOTORAMA	15H20
	SANTA LUCIA		Χ	·	FOLGA		



JOGO	1ª RODADA – 27 DE J	LOCAL	HORÁRIO				
3	BOSQUE FC	02	Χ	01	VILA CRISTINA	ARENA BOSQUE	15H20

	JOGO	1ª RODADA – 29 DE J	1º RODADA – 29 DE JULHO DE 2023 – ACERTO DE TABELA								
ſ	2	VILA PAIVA	01	Х	05	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	ALTOS DO VILA PAIVA	13H00			

JOGO	7ª RODADA	LOCAL	HORÁRIO				
	FOLGA		Х		GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS		
31	BOSQUE FC	02	Χ	00	VILA PAIVA	ARENA BOSQUE	15H20
32	CEREJEIRAS	01	Χ	03	ASSOCIAÇÃO SABESP	POLI CEREJEIRAS	15H20
33	MISTO FC	03	Χ	01	ATLETICO NACIONAL	JD. DO LAGO - SAPÃO	15H20
34	SETE SETEMBRO FC	05	Χ	01	MOTORAMA FC	SETE DE SETEMBRO	15H20
35	VILA CRISTINA	12	Х	00	SANTA LUCIA	VILA CRISTINA	15H20

JOGO	6ª RODADA	LOCAL	HORÁRIO				
26	ASSOCIAÇÃO SABESP	01	Χ	00	MOTORAMA FC	ADC SABESP	15H20
27	ATLETICO NACIONAL	00	Χ	02	BOSQUE FC	SANTA INÊS 2	15H20
28	VILA PAIVA	04	Χ	05	SETE SETEMBRO FC	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20
	CEREJEIRAS		Χ		FOLGA		
29	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	03	Χ	02	VILA CRISTINA	JD LIMOEIRO	15H20
30	SANTA LUCIA	02	Χ	04	MISTO FC	CASTANHEIRAS	15H20

JOGO	5ª RODADA	5ª RODADA - 08 DE JULHO DE 2023						
	FOLGA		Χ		ASSOCIAÇÃO SABESP			
21	BOSQUE FC	05	Χ	00	SANTA LUCIA	ARENA BOSQUE	15H20	
22	MISTO FC	01	Χ	09	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	JD DO LAGO - SAPÃO	15H20	
23	MOTORAMA FC	00	Χ	03	VILA PAIVA	MOTORAMA	15H20	
24	SETE SETEMBRO FC	04	Χ	00	ATLETICO NACIONAL	SETE DE SETEMBRO	15H20	
25	VILA CRISTINA	05	Χ	01	CEREJEIRAS	VILA CRISTINA	15H20	

JOGO	4ª RODADA	LOCAL	HORÁRIO				
16	ASSOCIAÇÃO SABESP	04	Χ	00	VILA PAIVA	ADC SABESP	15H20
17	ATLETICO NACIONAL	01	Χ	02	MOTORAMA FC	SANTA INÊS 2	15H20
	FOLGA		Χ		VILA CRISTINA		
18	CEREJEIRAS	03	Χ	02	MISTO FC	POLI CEREJEIRAS	15H20
19	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	02	Χ	01	BOSQUE FC	JD. DAS INDÚSTRIAS	13H00
20	SANTA LUCIA	00	Χ	06	SETE SETEMBRO	PARAISO DO SOL	15H20



JOGO	3ª RODADA	3ª RODADA - 24 DE JUNHO DE 2023						
11	VILA PAIVA	01	Χ	00	ATLETICO NACIONAL	ALTOS DO VILA PAIVA	15H20	
12	BOSQUE FC	09	Χ	02	CEREJEIRAS	ARENA BOSQUE	15H20	
	MISTO FC		Χ		FOLGA			
13	MOTORAMA FC	05	Χ	00	SANTA LUCIA	ARENA MOTORAMA	15H20	
14	SETE SETEMBRO FC	02	Χ	06	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	SETE DE SETEEMBRO	15H20	
15	VILA CRISTINA	00	Χ	01	ASSOCIAÇÃO SABESP	VILA CRISTINA	15H20	

JOGO	2ª RODADA	LOCAL	HORÁRIO				
6	ASSOCIAÇÃO SABESP	00	Χ	00	ATLETICO NACIONAL	ADC SABESP	15H20
	FOLGA		Χ		BOSQUE FC		
7	CEREJEIRAS	00	Х	04	SETE SETEMBRO FC	POLI CEREJEIRAS	15H20
8	GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	04	Х	00	MOTORAMA FC	JD. LIMOEIRO	13H00
9	SANTA LUCIA	01	Х	03	VILA PAIVA	CASTANHEIRAS	15H20
10	VILA CRISTINA	**	Χ	**	MISTO FC	VILA CRISTINA	13H00

JG 10 - VILA CRISTINA ** X ** MISTO - CONTINUARÁ O RESTANTE DO JOGO NO ACERTO DE TABELA - PREVISTO 12 DE AGOSTO, A PARTIR DO 29 MINUTOS DO PRIMEIRO TEMPO

08 A 11 DE JUNHO - FERIADO CORPUS CHRISTHI

JOGO	1ª RODADA	LOCAL	HORÁRIO				
1	ATLETICO NACIONAL	12	Х	01	SANTA LUCIA	SANTA INÊS 2	15H20
2	VILA PAIVA		Х		GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS	ACERTO TABELA 29/07	
3	BOSQUE FC		Х		VILA CRISTINA	ACERTO TABELA 27/07	
4	MISTO FC	01	Х	03	ASSOCIAÇÃO SABESP	JD. DO LAGO - SAPÃO	15H20
5	MOTORAMA FC	04	Χ	00	CEREJEIRAS	MOTORAMA	15H20
	SETE SETEMBRO FC		Χ		FOLGA		

TABELA RESTANTE

AP 50
ASSOCIAÇÃO SABESP
ATLETICO NACIONAL
BOSQUE FC
CEREJEIRAS
GRÊMIO JD DAS INDUSTRIAS
MISTO
MOTORAMA
SANTA LUCIA
SETE SETEMBRO FC
VILA CRISTINA
VILA PAIVA



ARTILHARIA AP50

GOLS	ATLETA	EQUIPE
16	FRANCIMAR ROSA DOS SANTOS	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
15	GILSON DONIZETTI FERREIRA	VILA CRISTINA
12	ALAOR SILVIO COSTA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
12	EDMILSON VIEIRA DO NASCIMENTO	BOSQUE FC
11	LUIZ ANTONIO CALDARDO	SETE DE SETEMBRO FC
11	PEDRO RONALDO DE OLIVEIRA LUIZ	BOSQUE FC
10	REGIS BENEDITO ROSARIO	VILA PAIVA
9	GIOVANNI TELES DE PAULA	VILA CRISTINA
9	NELSON APARECIDO MIRANDA	MOTORAMA FC
7	PAULO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	VILA PAIVA
7	ROBSON JOSE GARCIA	BOSQUE FC
6	EMERSON ROBERTO DOS SANTOS	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
6	ROBERTO RIVELINO DOS REIS SILVA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
5	AGNALDO CARLOS DOS SANTOS	ATLÉTICO NACIONAL
5	ALESSIO DA SILVA	SETE DE SETEMBRO FC
5	DONIZETTI ALBINO DOS SANTOS	MISTO FC
5	LUIZ FRANCISCO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA	VILA CRISTINA
5	VANDRE PIERRE FREITAS DA SILVA	VILA CRISTINA
4	ALEXANDRE HARRISBERGER	SETE DE SETEMBRO FC
4	CLEUBER FERNANDES NOGUEIRA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
4	JOSE FLAVIO MOREIRA	SETE DE SETEMBRO FC
4	RODRIGO ALAIRTON GONCALVES	MOTORAMA FC
4	SEVERINO CALOU	CEREJEIRAS
3	ANTONIO ALVES DA SILVA	CEREJEIRAS
3	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	CEREJEIRAS
3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO SABESP
3	CLAUDIO WILLIANS SANTOS FARIA	ATLÉTICO NACIONAL
3	DERNIVALDO JESUS DE SOUZA	BOSQUE FC
3	EDSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORAMA FC
3	EMERSON SANTANA	VILA CRISTINA
3	REGIVALDO LONGUINHO DE SOUZA	ATLÉTICO NACIONAL
3	ROGERIO MARQUES FERREIRA	CEREJEIRAS
3	SANDRO LUIZ SOARES	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS



2	ADEMIR FERNANDES	ASSOCIAÇÃO SABESP
2	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MISTO FC
2	ALEZANDRO DE AZEVEDO	BOSQUE FC
2	ANDERSON ALEXANDRE PEREIRA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	ANGELO SANTANA MIRANDA	MISTO FC
2	ANTONIO SERGIO EDUARDO	ATLÉTICO NACIONAL
2	BENEDICTO PIRES DE MOURA NETO	MOTORAMA FC
2	CARLOS ALBERTO VIEIRA	BOSQUE FC
2	CESAR AUGUSTO JULIAO	VILA CRISTINA
2	EDMILSON JUSTINO PEREIRA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	ELIANDRO JOSE VITORIO DE CARVALHO	ASSOCIAÇÃO SABESP
2	EMERSON GUILHERMINO DOS SANTOS	VILA CRISTINA
2	FLAVIO BENEDITO PEREIRA	ATLÉTICO NACIONAL
2	JOÃO MARIA DE ARAÚJO FARIAS	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	JURANDIR FRANCISCO DE FREITAS	CEREJEIRAS
2	LUIS BEGHINI VILELA	SETE DE SETEMBRO FC
2	LUIZ ANTONIO CANDIDO	SETE DE SETEMBRO FC
2	MARCELO GONCALVES ARAUJO	BOSQUE FC
2	MARCO AUGUSTO DIAS	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	MARCOS ANTONIO AUGUSTO	SANTA LUCIA
2	MARIO MARCIO LEITE DE OLIVEIRA	MISTO FC
2	MAURICIO ANTONIO LEITE	ASSOCIAÇÃO SABESP
2	VALTERAN BARRETO SILVEIRA	BOSQUE FC
1	ADELSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO SABESP
1	ADEMAR APARECIDO PEDRO	BOSQUE FC
1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	VILA PAIVA
1	AMARILDO PACHECO DOS SANTOS	VILA CRISTINA
1	ANSELMO JOSE DA CONCEIÇAO	MOTORAMA FC
1	ANTONIO CARLOS LIMA BARROS	CEREJEIRAS
1	ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO MACHADO	BOSQUE FC
1	ANTONIO GUTEMBERG CLEMENTINO SANTOS	VILA CRISTINA
1	BENEDITO ADAILTON DE CARVALHO	BOSQUE FC
1	CESAR AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA	MOTORAMA FC
1	CLAUDEMIR LEVINDO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	CLAUDIOMIRO ANANIAS MACHADO	ASSOCIAÇÃO SABESP
1	CLAUDIONOR IVO DE LEMOS	ASSOCIAÇÃO SABESP
1	CLODOALDO HENRIQUE ALMEIDA	SETE DE SETEMBRO FC



1	CLOVIS BAPTISTA	ASSOCIAÇÃO SABESP
1	CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO	ATLÉTICO NACIONAL
1	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSOCIAÇÃO SABESP
1	EDUARDO CELESTINO DE ABREU	VILA CRISTINA
1	ERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	ATLÉTICO NACIONAL
1	FRANCILIO GRACIANO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	FRANCISCO DE ASSIS LIMA NASCIMENTO	CEREJEIRAS
1	FRANCISCO GONSALO DE LIMA	VILA PAIVA
1	HELITON RODOLFO DE CASTRO	MISTO FC
1	IRNALDO JOSÉ DA SILVA	VILA CRISTINA
1	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	VILA CRISTINA
1	JOSE MURILO GOMES DE LIMA	SANTA LUCIA
1	JOSÉ ROGERIO BUENO	VILA CRISTINA
1	JOSE TADEU LIMA BARROS	VILA CRISTINA
1	LUCIANO PENNA DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO SABESP
1	LUIS CLAUDIO NUNES	VILA PAIVA
1	LUIZ AECIO PEREIRA	CEREJEIRAS
1	LUIZ CARLOS MENDES	MOTORAMA FC
1	LUIZ HENRIQUE NOLASCO ALVES	MISTO FC
1	MARCELLO MENZEL	ASSOCIAÇÃO SABESP
1	MARCOS VINICIUS SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA	VILA CRISTINA
1	MAURILIO DA CRUZ	ATLÉTICO NACIONAL
1	NELSON MORAES DE ALMEIDA	ATLÉTICO NACIONAL
1	PAULO EDUARDO ANTUNES	VILA CRISTINA
1	PAULO ROBERTO VILELA	SETE DE SETEMBRO FC
1	PAULO RODOLFO BERNARDES	SETE DE SETEMBRO FC
1	PEDRO DIAS CAVALCANTE	VILA PAIVA
1	PIERRE DE SANT ANNA BRAZILIANO	SETE DE SETEMBRO FC
1	REGINALDO DONIZETTI COUTINHO	VILA PAIVA
1	REINALDO DA SILVA RECO	SETE DE SETEMBRO FC
1	RENILSON BERNARDES ALVES PEREIRA	BOSQUE FC
1	RICARDO DE ANDRADE PEREIRA	SETE DE SETEMBRO FC
1	ROBSON CARLOS DOS SANTOS	VILA CRISTINA
1	ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA	ATLÉTICO NACIONAL
1	RONALDO DOS SANTOS	MISTO FC
1	SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	SANTA LUCIA
1	SERGIO WAGNER DUARTE	VILA PAIVA



1	SILVIO APARECIDO DA SILVA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	VLADIMIR ANDRADE MOREIRA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	WALTENIS RIBEIRO DA SILVA	MISTO FC
1	ZITO BORGES DE SOUZA	VILA PAIVA